

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 500.750/2016-0. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do INSTITUTO DE RÁDIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ 02.783.500/0001-72, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 501.700/2014-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: UNIFY - Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 67.071.001/0003-60. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-138/2015-A1 - aquisição de equipamentos de telefonia. RETIFICAÇÃO DO VALOR: com base no art. 65, inciso I, "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93, diminui-se o valor total do contrato em 13,251125%, tendo em vista a inclusão indevida

de 1.438 unidades da fonte de alimentação OPENSTAGE PSU BR/L30250F600C149, passando o valor do contrato para R\$ 1.270.877,64. ASSINATURA: 8/4/2016. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Everton Garcia da Silva Pinheiro e Alessandro Carrer Gondim, Procuradores.

RETIFICAÇÃO

No extrato da Ata de Registro de Preços PE-138/2015-A, relativo à UNIFY - Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 4/01/2016, página 58, ficam retificados os preços unitários dos itens 1 e 3, de forma que, no preço unitário do item 1, onde se lê: "1.450,00", leia-se: "1.315,00" e no preço unitário do item 3, onde se lê: "890,52", leia-se: "755,52"; tendo em vista que nos preços originalmente ofertados estava contido o valor de produto acessório considerado desnecessário para a Administração.